



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROGRAMA FILA ÚNICA

INTRODUÇÃO

No dia 22 de março de 2017, foi realizada audiência pública sobre o Programa Fila Única na Câmara de Vereadores de Itajaí, às 19h, no Plenário Vereador Arno Cugnier, na sede do Legislativo.

O encontro foi proposto pelo vereador Rubens Angioletti (PSB), que presidiu a audiência, objetivando fazer um diagnóstico e ouvir todas as partes envolvidas na busca de uma solução para amenizar o problema existente no programa fila única.

A fim de ampliar o debate, participaram da mesa de discussões representantes de diversos setores da administração pública e da comunidade, entre eles: o vice-prefeito de Itajaí, Marcelo Sodré; o secretário municipal adjunto de Educação, Júlio da Silva; a assessora jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Lelayne Flausino; a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Neusa Girardi; o presidente da União das Associações de Moradores de Itajaí (Unami), Roberto Carlos Raimundo; o presidente da Comissão OAB Vai à Escola, Diego Pacheco; a professora do Curso de Pedagogia da Univali, Heloísa Helena Leal Gonçalves; o assistente social da Câmara de Itajaí, Éderson de Oliveira Lara; além dos vereadores Calinho Mecânico (PP), Robison Coelho (PSDB), Celia Regina da Costa (PSD), Marcelo Werner (PCdoB) e Sergio Murilo Pereira (PP).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



Tendo em vista a complexidade da atual situação relacionada ao programa fila única, o objetivo desta audiência era ressaltar os pontos críticos e encontrar uma solução para amenizar a fila de espera.

RELATÓRIO

No decorrer da audiência, todos os integrantes da mesa de discussões e os interessados presentes tiveram a oportunidade de se manifestar com informações, reclamações, sugestões e cobrança de providências.

No que tange as reclamações, os pais questionaram sobre a oscilação de ordem que retrocede a cada quatro meses, quando é realizada a atualização do sistema. Dra. Lelayne esclareceu que este procedimento ocorre com fulcro na Lei 5542/2010 que devem ser seguidos os critérios de zoneamento e econômico, ou seja, toda vez que o sistema é atualizado, o cadastro com menor renda terá a preferência.

Outro item relevante questionado pelo Vereador Rubens Angioletti é o critério de idade. Dra. Lelayne responde que se segue o previsto na LDB 9394/1996, que estabelece a obrigatoriedade para atendimento de crianças acima de 04 anos de idade, e ressaltou que a maior demanda hoje são as crianças de 0 à 03 anos de idade.

A maioria dos presentes que se manifestaram, criticaram o critério econômico incluso para ordenar as filas. Ressaltou-se ainda, que o mesmo difere da previsão em lei maior, que dita que o direito é da criança, ou seja, a classe social dos pais não exclui o direito do filho.

Houve reclamações das mães em relação à veracidade das informações prestadas pelos pais no cadastramento da fila, em relação ao trabalho e a renda da família. Dra. Lelayne menciona que consta em sistema o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



histórico de cada aluno, e que o Ministério Público possui a senha e acompanha os dados cadastrados. As denúncias são devidamente formalizadas e os fatos apurados.

Vale ressaltar que, são emitidos aproximadamente 300(trezentos) Mandados de Segurança procedentes, anualmente, para inclusão imediata da criança que já estava matriculada na creche aguardando na fila de espera. Dra. Leylane esclarece que quando um fato assim ocorre, não é uma nova matrícula, e sim uma alteração na ordem da fila de criança que já estava cadastrada.

Surgiram sugestões, como: a exclusão do critério econômico; criação de uma comissão para uma análise mais criteriosa de cada criança, e estabelecendo como critério a necessidade (sugestão da secretaria municipal de desenvolvimento social); aumento do número de creches para atender a maior demanda, que são as crianças de zero à três de idade que estão aguardando vagas; criação de uma canal de denuncia no site; inclusão do nome de um dos pais e a qual o número da vaga, afim de facilitar denuncias em casos de irregularidades, e facilitar o acompanhamento por parte dos pais.

O presidente da Comissão OAB Vai à Escola citou as garantias constitucionais; alegou que deveriam ser seguidos os critérios legais, pois toda a criança tem direito à educação. Citou ainda que a solução está na criação de mais vagas nas creches, principalmente na faixa etária de 0 a 3 anos.

Frisou entender inadequados os critérios da Lei 5542/2010, pois o direito é da criança, independente da ordem social dos pais. O critério deveria ser unicamente a ordem de chegada ou sorteio público, pois dará o mesmo tratamento para todas as crianças, lhes assegurando seu direito à educação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



Sugeriu a adequação da lei atual 5542/2010 à Lei Federal 7753/89, que garante a matrícula compulsória com pessoas de necessidades específicas capazes de se integrarem no sistema regular de ensino, que a atual lei não contempla.

A vereadora Célia pronunciou-se lembrando sobre a Constituição Federal que prevê todas as crianças têm direito, mas que a lei municipal contém o critério do fator socioeconômico. Vereadora Célia também sugeriu a locação por parte do município de creches particulares, pois há interesse por parte de alguns proprietários de creches privadas em realizar a locação do espaço ao município, em razão de já existir toda uma infraestrutura adequada.

Importante destacar que hoje o município conta com 65 (sessenta e cinco) CEIs e atende 11.000 (onze mil) alunos, sendo que ainda permanecem na fila de espera 2400 crianças.

O vice-prefeito Marcelo Sodré pronunciou-se relatando que o governo atual herdou do anterior uma lista com 3600 cadastros de crianças que estavam aguardando uma vaga. Para esta redução foi necessário realizar remanejamento interno, reorganização nas escolas, vagas no Lar Padre Jacó, Cedes - Centro Educacional Divino Espírito Santo e CIEP Vovó Biquinha.

Cita que a aquisição de vagas em creches particulares deve seguir um padrão de critérios, com os mesmos custos. De acordo com Marcelo, a oscilação de valores em creches particulares oscila de R\$500,00 (quinhentos reais) à R\$1200,00 (um mil e duzentos reais). Afirma que o custo para os cofres públicos de uma criança em CEI municipal é de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

As providências a serem tomadas dependem de alguns fatores tais como: encerramento do estudo que está sendo realizado pela Secretaria de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



Educação, averiguação em lei se é possível aderir às sugestões citadas como locação de creches particulares, e aguardar as alterações em lei sobre os critérios de idade e econômicos da fila de espera; verificação das finanças municipais disponíveis para investimento em educação, como a construção de novas escolas, compra de vagas em creches particulares. Citou ainda que, há três escolas em construção: 1º atrás da Secretaria de Educação – Maria do Carmo; 2º no Nilo Bittencourt – Vereador Eloi; 3º no Bairro Cordeiros – Professor Acácio.

Está no plano de ação outras obras, que estão sendo analisadas pelo FDNE e o MEC, para o Bairro Santa Regina, Cordeiros, Itaipava e no Rio Bonito.

CONCLUSÃO

O objetivo da presente audiência era encontrar uma alternativa para amenizar a fila de espera em menor tempo possível.

Os convidados debateram sobre o critério econômico e de zoneamento, que são os previstos na Lei 5542/2010, seguidos para a disponibilização da ordem em sistema sobre as vagas do Programa Fila Única.

De acordo com as informações divulgadas na reunião, hoje são oferecidas 11 mil vagas, distribuídas em 65 Centros de Educação Infantil. Entretanto, para zerar a fila, seriam necessárias mais 2400 vagas.

No tocante as providências, inúmeras foram às ideias na busca de uma alternativa para zerar o número de crianças na fila de espera, dentre elas: a exclusão do critério econômico; criação de uma comissão na



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



secretaria de educação para uma análise mais criteriosa de cada criança, e estabelecendo como critério a necessidade; aumento do número de creches; locação de escolas particulares por já possuírem uma infraestrutura adequada; compra de vagas em creches particulares; inclusão do nome de um dos pais na ordem de inscrição que deverá ser visível a todos na fila de espera, a fim de facilitar denúncias em casos de irregularidades.

Frisa-se que estas providências a serem tomadas depende de alguns fatores tais como: encerramento do estudo que está sendo realizado pela Secretaria de Educação, averiguação em lei se é possível aderir às sugestões citadas como locação de creches particulares, e aguardar as alterações em lei sobre os critérios de idade e econômicos da fila de espera; verificação das finanças municipais disponíveis para investimento em educação para a criação de bolsa creche, construção de novas escolas, compra de vagas em creches particulares.

VER. RUBENS ANGIOLETTI - PSB